

---

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 36/76.

Dispõe sobre a licença dos Exmos. Srs. Deputados, para participarem dos Estudos de Teleprocessamento Nordeste-Norte, a realizar-se no período de 27 a 30.09.76, em Fortaleza.

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso das atribuições legais, resolve baixar a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam designados os Srs. Deputados Nilson Célio Guedes Sampaio - 1º Vice-Presidente e Oswaldo Brabo de Carvalho, para participarem dos Estudos de Teleprocessamento Nordeste-Norte, a realizar-se em Fortaleza no período de 27 a..... 30.09.76.

Art. 2º - Para cumprimento do disposto no artigo anterior, não será computada como falta, a ausência dos referidos Parlamentares, de acordo com o que dispõe a letra "A" do art. 93, do Regimento Interno, no período de 29/09 a 01.10.76.

Art. 3º - Os Exmos. Srs. Deputados, farão jus aos bilhetes de passagens, bem como receberão as diárias para custearem as despesas com hospedagem, alimentação e transportes, de acordo com o que estabelece a Resolução n. 27/76, de 02 de julho de 1976.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 23 de setembro de 1976.

Deputado VICTOR PAZ  
Presidente

Deputado EVERALDO DE SOUZA MARTINS  
2º Vice-Presidente

Deputado ZENO VELOSO  
1º Secretário

Deputado FLÁVIO CÉZAR FRANCO  
3º Secretário

Deputado SANTANA DA COSTA  
4º Secretário

DOE/ANO LXXXV, Nº 23.369, de 06/10/1976.

\* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.